



## **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 005/2019**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 001/2018, celebrado em 09 de abril de 2018, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo**

Fica prorrogado por doze (12) meses o prazo de vigência do Contrato conforme descrito na Clausula Décima Primeira do mesmo, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto**

O presente contrato tem por objeto a contratação de espaço em Rádio FM para transmissão das Sessões Solenes em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher e ao Dia do Trabalho, conforme descrito na Cláusula Primeira.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do Preço**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em contrapartida aos serviços prestados, em moeda corrente nacional, o valor de correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelas Sessões Solenes transmitidas.

### **CLÁUSULA QUARTA: Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA  
SUELI LODI GIORDANI  
Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA  
ANICETO PAGANIN  
CNPJ 89.655.880/0001-48  
TESTEMUNHAS: